

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA



ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 25 DE FEVEREIRO DE 1987

NÚMERO 13.153

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.482, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova Convênio celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato Rural de Três Barras, do Município de Três Barras.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 056/87, que a este acompanha, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato Rural de Três Barras, do Município de Três Barras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Odacir Zonta

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 056/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato Rural de Três Barras, do Município de Três Barras.

OBJETO: Execução de serviços de Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá ao SINDICATO, a importância de Cz\$ 143.923,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três cruzados), à conta do item 3132.01, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ADEMAR SCHUMACHER, pelo SINDICATO

XXX

DECRETO Nº 31.483, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova Convênio celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato Rural de São Joaquim, do Município de São Joaquim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 061/87, que a este acompanha, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato Rural de São Joaquim, do Município de São Joaquim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1.987.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Odacir Zonta

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato Rural de São Joaquim, do Município de São Joaquim.

OBJETO: Execução de serviços de Assistência Médico Veterinária.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá ao SINDICATO, a importância de Cz\$ 143.923,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e vinte e três cruzados), à conta do item 3132.01, da Atividade "Assistência Médico Veterinária", código 1501.04150872.411, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
MANOEL DIMAS PEREIRA DE SOUZA, pelo SINDICATO

XXX

DECRETO Nº 31.484, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova Convênio celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Velha, do Município de Barra Velha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 068/87, que a este acompanha, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Velha, do Município de Barra Velha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1.987.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Odacir Zonta

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 068/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra Velha, do Município de Barra Velha.

OBJETO: Desenvolvimento agrícola do Município de Barra Velha.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá ao SINDICATO, a importância de Cz\$ 67.730,00 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta cruzados), à conta do item 3132.01, da Atividade "Programação da Coordenação de Agricultura", código 1501.04141122.048, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
ALZERINO BERNARDES, pelo SINDICATO

XXX

DECRETO Nº 31.485, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova Convênio celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Descanso, do Município de Descanso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 086/87, que a este acompanha, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Descanso, do Município de Descanso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1.987.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Odacir Zonta

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 086/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Descanso, do Município de Descanso.

OBJETO: Desenvolvimento agrícola na área de ação do SINDICATO.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá ao SINDICATO, a importância de Cz\$ 67.730,00 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta cruzados), à conta do item 3132.01, da Atividade "Programação da Coordenação de Agricultura", código 1501.04141122.048, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de janeiro de 1.987.
ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
MAXIMINO ORO, pelo SINDICATO

XXX

DECRETO Nº 31.486, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova Termo de Convênio nº 253/87, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Horácio Nunes, de Irineópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 253/87, de 11 de fevereiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina,

rina, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Horácio Nunes, de Irineópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 253/87.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a APP da Escola Básica Horácio Nunes, de Irineópolis, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cr\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3132.01 (00) - Ações e Convênios, da atividade 2201.13754282.443 - Atenção Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

Irmoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Roberto Baschauer - Presidente da APP
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

XXX

DECRETO Nº 31.487, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC:

I - Nº 18/87, com a Assoc. Navegante na do Bem-Estar do Menor, de Navegantes - ANEXO I;

II - Nº 19/87, com a Assoc. Benef. da Univ. Apost. do Senhor, de Itajaí - ANEXO II;

III - Nº 24/87, com a Casa da Amizade de Penha - ANEXO III;

IV - Nº 56/87, com o Jardim de Infância Bambino, de Navegantes - ANEXO IV;

V - Nº 63/87, com a APP do Colégio João Goulart, de Balneário Camboriú - ANEXO V;

VI - Nº 85/87, com a Prefeitura Municipal de Penha - ANEXO VI;

VII - Nº 105/87, com a Prefeitura Municipal de Itapema - ANEXO VII;

VIII - Nº 153/87, com a Obras Soc. e Cult. da Paróquia de Itajaí - ANEXO VIII;

IX - Nº 164/87, com a Assoc. de Mor. Itajaí-Mirim Promorar II, de Itajaí - ANEXO IX;

X - Nº 168/87, com a Inst. Lar da Juv. de Assist. e Educação, de Itajaí - ANEXO X;

XI - Nº 183/87, com a Assoc. Bom Pastor de Itajaí - ANEXO XI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) ASSOC. NAVEGANTINA DO BEM ESTAR DO MENOR - NAVEGANTES, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 581.312,86, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
ELVIRA PIERRE DA SILVA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) ASSOC. BENEF. DA UNIV. APOST. DO SENHOR - ITAJAÍ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 217.244,62, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
SUAREI TAVARES
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 24/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CASA DA AMIZADE DE PENHA - PENHA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 86.841,26, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
EUDES TARTARI ZANIN
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 56/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) JARDIM DE INFÂNCIA BAMBINO - NAVEGANTES, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 144.497,74, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
MARTINHA CORRÊA DA SILVA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 63/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) APP DO COLÉGIO JOÃO GOULART - BALN. CAMBORIÚ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

			
DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO *** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0858 SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344 AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO — Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrati- vos, pareceres) Cr\$ 87,00 — Modelo 2 (atas, avisos, editais) Cr\$ 29,00 — Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm) Cr\$ 94,00 As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se- de ou agência) ao preço de Cr\$ 2,00 — modelo 1, Cr\$ 0,70 — modelo 2 (32 cm) e Cr\$ 0,35 — modelo 2 (16 cm).	PREÇO DE ASSINATURAS — Particulares, Órgãos e Funciona- rios Públicos Cr\$ 200,00 A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas dese- jadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial — JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim. PREÇO DE VENDAS AVULSAS — Exemplar Cr\$ 1,00	REMESSA DE MATÉRIAS As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somen- te serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apre- sentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas nor- mas.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 164.891,81, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
SIGRIDES OLSSOM
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 85/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNIC. DE PENHA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 212.192,11, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
CLÓVIS BERGAMASCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 105/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a PREFEITURA MUNIC. DE ITAPEMA, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 234.446,17, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3223.00(00) - Transferências a Municípios, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 2 Jan 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
JOSÉ HIGINO FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 153/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) OBRAS SOC. E CULT. DA PARÓQUIA DE ITAJAÍ - ITAJAÍ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o

atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 391.606,00, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
Pe. DAVID ANTÔNIO COELHO
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 164/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) ASSOC. DE MOR. ITAJAÍ-MIRIM PROMORAR II - ITAJAÍ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 217.244,62, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
JORGE MOACIR NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 168/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) INST. LAR DA JUV. DE ASSIST. E EDUCAÇÃO - ITAJAÍ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 658.379,09, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
Pe. DANTE DOMENICO CEMIN
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 183/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) ASSOC. BOM PASTOR DE ITAJAÍ - ITAJAÍ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 295.742,35, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de Janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
VALDUMIRO SOUZA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

XXX

DECRETO Nº 31.488, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de Convênios celebra dos pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Termos de Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC:

I - Nº 26/87, com o Centro Soc. da Igreja Evang. Lutherana, de São Bento do Sul - ANEXO I;

II - Nº 67/87, com a Soc. Bakita, de Joinville - ANEXO II;

III - Nº 48/87, com a Creche Com. Criança Feliz, de Joinville - ANEXO III;

IV - Nº 36/87, com o Cons. Com. Benjamin Constant, de Joinville - ANEXO IV;

V - Nº 49/87, com a Creche Conde Mosteiro Leal, de Joinville - ANEXO V;

VI - Nº 158/87, com a Soc. do Bairro Bom Retiro, de Joinville - ANEXO VI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CENTRO SOC. DA IGREJA EVANG. LUTHERANA - SÃO BENTO DO SUL, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 388.589,54, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
MAGNO BOLLMANN
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 67/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) SOC. BAKITA - JOINVILLE, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 686.198,90, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
AMÉLIA MARCHESINI
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CRECHE COM. CRIANÇA FELIZ - JOINVILLE, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 208.210,53, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
JOSÉ DE MELLO FELIPE
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CONS. COM. BENJAMIN CONSTANT - JOINVILLE, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 148.216,46, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
DORIVAL DA ROSA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CRECHE CONDE MODESTO LEAL - JOINVILLE, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 792.080,95, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
ROBERTO MIRANDA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 158/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) SOC. DO BAIRRO BOM RETIRO - JOINVILLE, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 226.023,63, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
PEDRINHO AFONSO SCHMITT
PRESIDENTE DA ENTIDADE

XXX
DECRETO Nº 31.489, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº 41/87, celebrado entre o Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC, e o Conselho Comunitário do Bairro Bela Vista, de Chapecó.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que

lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 41/87, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Casa Civil, com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC, e o Conselho Comunitário do Bairro Bela Vista, de Chapecó.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 41/87

CONVENIENTES - O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil, e a(o) CONS. COM. DO BAIRRO BELA VISTA - CHAPECÓ, com a intervenção da LADESC.

OBJETO - O objeto do presente Convênio é a assistência técnica e financeira, no sentido de melhorar e expandir o atendimento indispensável às crianças na faixa etária de zero a seis anos.

VALOR E DOTAÇÃO - Cr\$ 121.369,26, a ser liberado, em parcelas, através da LADESC, correndo as despesas à conta do item 3231.00(00) - Subvenções Social, do Projeto Pró-Criança, do Orçamento do Estado para 1987.

PRAZO E VIGÊNCIA - Da data de sua publicação, produzindo efeitos de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 22 DE DEZEMBRO DE 1986.

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Ângela Regina Heinzen Amin Helou
PRESIDENTE DA LADESC
JOÃO MARIA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA ENTIDADE

XXX
DECRETO Nº 31.490, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº 130/87 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a APP da EB. "Archimedes Napolini", Município de Criciúma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 130 de 06 de fevereiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da Escola Básica "Archimedes Napolini", Município de Criciúma.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 130/87/SE.

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Archimedes Napolini", do Município de Criciúma.

DO OBJETO - Conclusão da ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº3148), do prédio da EB. "Archimedes Naspolini", na sede do Município de Criciúma.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$34.000,00 (trinta e quatro mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e CLÉSIO MÁXIMO, pela APP.

XXX

DECRETO N° 31.491, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº 132/87 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 132 de 06 de fevereiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº132/87/SE.

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos.

DO OBJETO - Conclusão da ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs 2973 e 2974), e pintura do prédio da EB. "Abel Capella", na sede do Município de Governador Celso Ramos.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e NERI LUZ DE AZEVEDO, pela PREFEITURA.

XXX

DECRETO N° 31.492, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº 136/87 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de São Martinho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que

lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 136 de 06 de fevereiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de São Martinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº136/87/SE.

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de São Martinho.

DO OBJETO - Recuperação de pisos e substituição de vidros, fechaduras e alambado do prédio do CE. "Fridolino Hulse", na sede do Município de São Martinho.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$12.000,00 (doze mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e NORVALDO MASS, pela PREFEITURA.

XXX

DECRETO N° 31.493, de 24 de fevereiro de 1987

Aprova o Termo de Convênio nº 137/87 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a APP da ER. Alayde da Silva Mafra", Município de Porto União.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 137 de 06 de fevereiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da ER. Alayde da Silva Mafra, Município de Porto União.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº137/87/SE.

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da ER. "Alayde da Silva Mafra", do Município de Porto União.

DO OBJETO - Ampliação de cozinha da ER. "Alayde da Silva Mafra", na localidade de Lança, no Município de Porto União.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$10.000,00 (dez mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e IVANEZ A. MELLO, pela APP.

XXX

DECRETO N° 31.494, de 24 de fevereiro de 1987

Autoriza doação de equipamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 6º da Lei nº 5.164, de 27 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria dos Negócios do Oeste autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Palmitos, 1 (um) trator marca Caterpillar, D-6-C, série 24U1144, ano de fabricação 1976.

Parágrafo único - A Unidade de Apoio Administrativo da SNO expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 2º - A entidade donatária não poderá alienar o equipamento antes de 2 (dois) anos da data da doação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Hélio da Silva Winckler
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO N° 31.495, de 24 de fevereiro de 1987

Autoriza doação de equipamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 6º, da Lei nº 5.164, de 27 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria dos Negócios do Oeste autorizada a doar à Prefeitura Municipal de Coronel Freitas 01 (um) trator de esteiras, marca Komatsu, modelo '15-C D-50A série B3448, ano de fabricação '1981.

Parágrafo único - A Unidade de Apoio Administrativo da SNO expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 2º - A entidade donatária não poderá alienar o equipamento antes de 2 (dois) anos da data da doação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Hélio da Silva Winckler
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO N° 31.496, de 24 de fevereiro de 1987

Autoriza a doação de bem móvel inservível.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição

ção do Estado e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 5.164, de 27 de novembro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria dos Negócios do Oeste autorizada a doar ao Município de Saudades, 1(um) caminhão marca Ford Perkins, ano de fabricação 1973, placa CE 6320, chassi LA7DUP30070, cor azul, nº 244, pertencente à Secretaria dos Negócios do Oeste.

Art. 2º - A donatária não poderá alienar o veículo antes de decorridos 2 (dois) anos da data de doação.

Art. 3º - A Secretaria dos Negócios do Oeste expedirá os atos necessários à formalização da doação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO

Hélio da Silva Winckler
Nelson Amâncio Madalena

DECRETO Nº MM-155/87

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, e nos termos do artigo 1º do Decreto SEA Nº 110, de 4 de abril de 1972, alterado pelo Decreto nº 7.245, de 9 de março de 1979, outorga a MEDALHA DO MÉRITO ANITÁ GARIBALDI, categoria BRONZE, ao INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

ATO Nº 0181

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR os efeitos do Ato nº 1095, de 27.05.86, que colocou ADEMIR JOSÉ MONDADORI, (matricula nº 160.432), solteiro, nascido em 11.03.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-DOC-ANS-3, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o Estado de Santa Catarina, até 15 de março de 1987, em permuta com LINDONER SOUZA SANTOS.

Florianópolis, em 23 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Darcy Laske - Secretário da Educação
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Palácio Santa Catarina
Gabinete do Governador
Casa Civil

COMUNICADO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, torno público que o ponto será facultativo nas Repartições Estaduais no dia 02 de março (segunda-feira de Carnaval).

Excetuam-se da medida os serviços considerados de natureza essencial.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO P/ASSUNTOS DA CASA CIVIL

Palácio Santa Catarina
Gabinete do Governador
Casa Civil

Termo Aditivo nº 03, ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil e a firma CLEMAR AR CONDICIONADO LTDA., publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.691, de 18.04.85.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada a vigência constante da Cláusula

CLÁUSULA SEGUNDA:

Todas as demais Cláusulas do Contrato ora aditado permanecem íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 05 de janeiro de 1987.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

CLEMAR AR CONDICIONADO LTDA.

Termo Aditivo nº 03, ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado, que entre si fazem o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Casa Civil e a firma CLEMAR AR CONDICIONADO LTDA., publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.691, de 18.04.85.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência constante da cláusula nona, do Contrato ora aditado, para 31 de dezembro de 1987.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem íntegras e inalteradas.

Florianópolis, 05 de janeiro de 1987.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO

CLEMAR AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA GAPLAN Nº 00024

Altera quadro de detalhamento da despesa que especifica.

O SUBCHefe DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando da competência que lhe confere o artigo 3º, da Portaria GAPLAN nº 485, de 17 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 253, de 19 de fevereiro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzido na importância de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4702 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE

Atividade 4702.15810212.467
Elemento 3130.00
Subelemento 3132.00
Item 3132.13 (00)...Cz\$ 30.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado no mesmo orçamento e atividade, o seguinte item orçamentário:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4702 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE

Atividade 4702.15810212.467
Elemento 3130.00
Subelemento 3132.00
Item 3132.08 (00)...Cz\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 1986.

Art. 1º. Fica reduzido na importância de Cz\$30.000,00 (trinta mil cruzados), na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

PORTARIA GAPLAN Nº 00025

Altera o orçamento da Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GOBINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando da competência que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 31.083, de 16 de dezembro de 1986, e

tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 0256, de 20 de fevereiro de 1987,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica reduzido na importância de Cz\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados) na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4702 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE
Atividade 4702.15814872.182
Elemento 4250.00 (00)..... Cz\$ 24.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado na atividade abaixo discriminada, o seguinte elemento de despesa:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4702 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE
Atividade 4702.03070212.490
Elemento 4250.00 (00)..... Cz\$ 24.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987.

Sérgio Sachet
Secretário-Chefe do GAPLAN

PORTARIA GAPLAN Nº **00026**

Altera o orçamento da Fundação Catarinense do Bem-Estar do Menor.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando da competência que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 31.083, de 16 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 0258, de 20 de fevereiro de 1987,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica reduzido na importância de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), no projeto abaixo discriminado, o seguinte elemento de despesa:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4701 FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM-ESTAR DO MENOR
Projeto 4701.15070251.238
Elemento 4110.00 (40)..... Cz\$ 250.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4701 FUNDAÇÃO CATARINENSE DO BEM-ESTAR DO MENOR
Atividade 4701.15814832.424
Elemento 4120.00
Item 4120.01 (40)..... Cz\$ 250.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987.

Sérgio Sachet
Secretário-Chefe do GAPLAN

**SECRETARIAS
DE ESTADO**

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0415/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20

de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.759/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, ROSEMARY LAURA

DA SILVA, matrícula nº 156.552, solteira, nascida em 10 de julho de 1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, (código), nível PE-TOS-2-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Subunidade de Assistência Social, (código 374), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da Titular Zeni Teixeira Medeiros, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0455/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, tendo em vista o que consta do processo nº 601.530/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a PEDRO ROCHA, matrícula nº 010.848, casa do, nascido em 14 de setembro de 1922, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Saúde Pública, nível ATM-3-C, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

BRTARIA Nº 0480/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.520/87/SEA, resolve Conceder Aposentadoria Por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 45, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, combina do com a Lei Complementar nº 24, de 29 de maio de 1986, a SALVIO FRANCISCO ATHANÁSIO GONZAGA, matrícula nº 022.771, casado, nascido em 05 de setembro de 1936, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Comissário de Polícia (código 585), nível PC-ANM-10-E, do Sub Grupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretária de Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0498/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 003.879/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19 § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, LIENE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 153.676, solteira, nascida em 30 de junho de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais (código 783), nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares lotada na Secretaria da Administração, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Normas de Controle (código 441), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Clara Pellegrinello

Mosimem, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0504/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.970/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ao RENEATO FURTADO ARRUDA, matrícula nº 104.679, casado, nascido em 20 de dezembro de 1928, no cargo da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-10-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 19 de fevereiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0517/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve NOMEAR POR CONCURSO nos termos dos artigos 9º e 10, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item I, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARIA DENIZE HENRIQUE, matrícula nº 200.440, nascida em 04 de abril de 1964, solteira, para exercer o cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Técnico de Controle Interno (código 561), nível PE-AFT-7-A, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Coordenação de Administração Financeira, Contabilidade e Auditoria.

Florianópolis, em 20 de fevereiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0518/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a MARIA DENIZE HENRIQUE, matrícula nº 200.440, solteira, nascida em 04 de abril de 1964, do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Coordenação do Tesouro, Secretária da Fazenda.

Florianópolis, em 20 de fevereiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0523/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 1.5 do Edital 001/87/SEA, resolve DEFERIR as inscrições dos candidatos ao concurso público destinado a prover vagas na classe inicial das Categorias Funcionais de Técnico em Preservação e Restauração de Documentos, do Grupo: Atividades de Nível Superior e Auxiliar-Técnico em Preservação e Restauração de Documentos, do Grupo: Atividades de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretária da Justiça - Arquivo Público.

Florianópolis, em 20 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

PORTARIA Nº 0524/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, SILVIO VARELA JÚNIO, matrícula nº 040.940, ocu-

pante do cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Pessoal (código 260), nível PE-DASU-4, LILIAN BOZANO DERNER TARGA, matrícula nº 153.696, exercendo o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos (código 317), nível PE-DASU-2, representantes da Secretaria da Administração, IAPONAN SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 179.454, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Arquivo Público (código 348), nível PE-DASU-2, representante da Secretaria da Justiça, todos do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, e, CELIA MARIA FREIBERGER, representante do Instituto Técnico de Administração e Gerência - ITAG, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão destinada a conduzir os trabalhos do Concurso Público para o provimento de cargos na classe inicial das Categorias Funcionais de Técnico em Preservação e Restauração de Documentos e Auxiliar-Técnico em Preservação e Restauração de Documentos, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria da Justiça - Arquivo Público.

Florianópolis em 20 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.713/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LUIZ CARLOS ROVARIS, matrícula nº 150.780, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente em Atividades Cadastrais, nível PE-SAU-7-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 09 de dezembro de 1986, 60% (sessenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o de Consultor Jurídico, nível PE-ANS-SET-1-A, da estrutura básica da Secretaria da Administração, nos termos do artigo 90, item I, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, combinado com o artigo 5º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.619/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de CLARINDA MARIA GAY, matrícula nº 040.629, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-2-B, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de outubro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.570/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MAURÍCIO MANOEL VIEIRA, matrícula nº 136.632, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Artífice, nível PE-ART-5-B, do Grupo: Artesanato, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Justiça, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-3 da estrutura básica da Secretaria da Justiça, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.607/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LINDOMAR POFFO, matrícula nº 036.556,

ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (vinte por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, cessando os efeitos da apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 24 de setembro de 1984.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 003.197/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de TELMA SIBILA MANN DIAS, matrícula nº 023.205, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Operacional Financeiro, nível PE-AFI-7-E, do Grupo: Administração Fazendária Intermediária, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 11 de fevereiro de 1987, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1 da estrutura básica da Secretaria da Fazenda, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901 de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de fevereiro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.447/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de NIRDO ARTUR LUZ, matrícula nº 164.443, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, nível ATM-7-B, do Grupo: Atividades Técnicas de Nível Médio, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-3, da estrutura básica da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, nos termos do artigo 90, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 051.074/86/SEA, fica retificada a Apostila datada de 23 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 1987, de SALVIO FRANCISCO ATHANAZIO GONZAGA, matrícula nº 022.771, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Comissário de Polícia, nível PC-ANM-10-E, do Subgrupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Segurança Pública, na parte referente a concessão e a fundamentação legal, que deverão ser: "100% (cem por cento) do valor da gratificação máxima prevista no artigo 10, da Lei nº 5.266, de 21 de outubro de 1976, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 5.429, de 30 de maio de 1978, calculada sobre o valor dos vencimentos do cargo de provimento efetivo, nos termos do artigo 96, itens I e II, §§ 2º, 3º e 4º, combinado com o artigo 266, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986" e não como constou da referida Apostila.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.021/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LURDES MARIA PAGNONCELLI, matrícula nº 115.815, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, combinado com o artigo 3º da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de março de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.056/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA HELENA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 135.935, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Datilógrafo, nível PE-SAU-7-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 80% (oitenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-4, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 90, item II, § 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 25 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.006/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de NELSON LUIZ GIORNO PIANÇO, matrícula nº 300.457, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-9-E, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina - DER/SC, a partir de 09 de dezembro de 1986, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível DAS-2, da estrutura básica do DER/SC, nos termos do artigo 90, item II, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de abril de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.725/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LURDES MARIA SANTA CATARINA, matrícula nº 021.182, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-IP-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando os efeitos da apostila publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de setembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 059.267/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de SALETE DANIELLI GIORNANI, matrícula nº 121.568, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-SG-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, itens I e II, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.007/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de ROBERTO ISAO KATO, matrícula nº 172.160, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, nível ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Edificações, quando da dispensa da função gratificada, 100% (cem por cento) do valor atribuído à função gratificada nível DAI-4, da estrutura básica do Departamento Autônomo de Edificações, nos termos do artigo 90, item I, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 18 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.025/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA JUST HARGER, matrícula nº 018.519, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III, nível PE-MAG-LP-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-2, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 1º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, cessando por conseguinte os efeitos da Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta no processo nº 055.989/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LAURA STANISLAVA WRONSKI, matrícula nº 049.409, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-LC-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 40% (quarenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível PE-DASI-5, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, § 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, no período de 31 de julho a 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 055.989/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LAURA STANISLAVA WRONSKI, matrícula nº 049.409, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-LC-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 40% (quarenta por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível

PE-DASI-6 e 30% (trinta por cento) do valor atribuído à função gratificada nível PE-CAS-6, ambos da estrutura básica da Secretaria da Educação, no período de 04 de novembro a 08 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, itens I e II, § 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, combinado com os artigos 1º, da Lei nº 6.892, de 03 de novembro de 1986 e 5º, da Lei nº 6.893, de 03 de novembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 055.989/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LAURA STANISLAVA WRONSKI, matrícula nº 049.409, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-LC-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASI-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 000.034/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LEONÉVILDA DE FÁTIMA CARDOSO LEZAN, matrícula nº 048.843, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-LC-1, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo para o comissionado nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, itens I e II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 058.503/86/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de MARIA ANITA SAVI FRELLO, matrícula nº 042.670, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-LP-2-B, Referência I, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, a partir de 09 de dezembro de 1986, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO Nº 023/87/SEA.

O Coordenador do Sistema de Pessoal, comunica que o Secretário da Administração, usando da competência que lhe confere o Artigo 3º, do Decreto nº 21.402, de 17 de 1984, DEFERIU o Processo abaixo:

Nº DO PROCESSO
039.331/86

INTERESSADO
ADALBERTO ALUIZIO EYNG

OBJETO
RECONSIDERAÇÃO DE AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO

ÓRGÃO DE ORIGEM
SEF

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

Stênio Varella Junior
Coordenador da DSP

de 1986, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

APOSTILA

Tendo em vista o que consta no processo nº 002.720/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de Pedro Rogério Abreu, matrícula nº 052.515, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-LC-1-A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, quando da exoneração do cargo em comissão, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com a nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena-Secret.da Adm. em Exercício

Edital 002/87/SEA

Fixa data para a realização do Concurso Público para os cargos de Técnico em Preservação e Restauração de Documentos e Auxiliar-Técnico em Preservação e Restauração de Documentos.

O Coordenador do Sistema de Pessoal, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no item III, do Edital 001/87/SEA, resolve:

1 - A prova do Concurso Público destinado a prover vagas na classe inicial das Categorias Funcionais de Técnico em Preservação e Restauração de Documentos e Auxiliar-Técnico em Preservação e Restauração de Documentos, será realizada no dia 05 de março de 1987, às 9:00 horas, na Escola Superior de Administração e Gerência (Prédio da UDESC), sito à Avenida Madre Benvenuta - Bairro Santa Mônica - Florianópolis.

2 - A duração da prova será no máximo, de até 03 (três) horas.

3 - Somente será permitida a entrada no local de realização da prova aos candidatos munidos do comprovante de inscrição e do documento de identidade apresentado no ato de inscrição.

4 - Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a realização da prova, admitindo-se, porém, o uso de calculadora eletrônica.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 1987.

Stênio Varella Junior
Stênio Varella Junior
Coordenador

Visto
Nelson Amâncio Madalena
Secretário da Administração em Exercício

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ **790** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.537/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, SALVADOR BILINSKI, (matrícula nº 115.459), casado, nascido em 25.12.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado na Escola Básica Mon senhor Sebastião Scarzello, código 05.02.004, município de Joinville, do cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Colégio Estadual Dr. Jorge Lacerda, código 05.02.005, município de Joinville, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA P/ **791** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.684/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, JOSE ROVANI, (matrícula nº 162.085), solteiro, nascido em 14.04.1939, do cargo, em comissão, de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica São João Batista de La Salle, código 10.01.005, município de Concórdia, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA P/ **792** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.175/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, a LOURDES FLORINDA FURGHIERI, (matrícula nº 52.499), casada, nascida em 19.11.1939, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, lotada no Conjunto Educacional Governador Celso Ramos, código 05.02.001, município de Joinville, do cargo, em comissão, de Diretor Adjunto, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do mesmo estabelecimento de ensino.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ **793** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.507/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item 4º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, DIOMEDES EDITE NIEBUHR, (matrícula nº 147.321), casado, nascida em 11.09.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Maestro Francisco Manoel da Silva, código 05.04.007, município de Joinville, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Conjunto Educacional Governador Celso Ramos, código 05.02.001, município de Joinville, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA P/ **794** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.507/87/SE, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, § 1º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 4º, § 1º, da Lei nº 6893, de 03.11.86 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, DIOMEDES EDITE NIEBUHR, (matrícula nº 147.321), casado, nascida em 11.09.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Maestro Francisco Manoel da Silva, código 05.04.007, município de Joinville, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Adjunto, Nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, no Conjunto Educacional Governador Celso Ramos, código 05.02.001, município de Joinville, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA P/ **795** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.776/87/SE, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6745, de 28.12.85, a BERNARDETE FERRARI, (matrícula nº 156.169), casada, nascida em 27.10.1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Bernardo Muller, código 06.07.062, município de Presidente Getúlio, do cargo, em comissão, de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Escola Básica Papa João XXIII, código 06.07.064, município de Presidente Getúlio, da Secretaria da Educação, a partir de 10 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ **796** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 050.727/87/SE, resolve PRORROGAR os efeitos da Portaria P/nº 8137, de 05.06.86, e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, que designou GLADIS MENEZES, (matrícula nº 154.934), solteira, nascida em 29.09.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, em exercício na 03.04 Supervisão Local de Educação, sediada em Criciúma, para exercer, em substituição, o cargo, em comissão, de Supervisor Local de Educação (438), Nível PE-DASI-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Supervisão Local de Educação, até 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ **797** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.469/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MARIA ANITA SAVI FRELLO, (matrícula nº 42.670), casada, nascida em 18.01.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada na 03.05 Supervisão Local de Educação, município de Sidópolis, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor Local de Educação (438), Nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Supervisão Local, no período de 02 de fevereiro a 02 de junho de 1987, face ao impedimento da titular SELITA SACHET CESA, em gozo de licença prêmio.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ **798** /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 46.873/87/SE, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85, e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, JOSE JUDAS TADEU RIBEIRO, (matrícula nº 121.734), casado, nascido em 18.11.1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, em exercício na 7a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Educação Física e Desportos (459), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 14 de julho a 13 de agosto de 1986, face ao impedimento do titular ALVARO ROBERGE RIBEIRO, que se encontrava substituindo cargo comissionado.

Florianópolis, em **18.02.87**

DARCY LASKE
Secretário da Educação

NELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração, em exercício

PORTARIA P/ 999

/87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.192/87/SE, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, EDSON SOUZA DE OLIVEIRA, (matrícula nº 109.056), casado, nascido em 18.07.1948, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 02a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão, para exercer, substituição, o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Coordenação Regional (267), Nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta na mesma Unidade de Coordenação Regional, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 1987, face ao impedimento do titular SEBASTIÃO SALES HENDT, em gozo de férias.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA P/ 800

/87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e de conformidade com o artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7493, de 17.06.86, MAFALDA THIESEN FERREIRA BUHRER, (matrícula nº 94.836), casada, nascida em 09.06.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, em exercício na 21a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo (165), Nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na mesma Unidade de Coordenação Regional, período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987, face ao impedimento do titular VERINO ALBERTON, em gozo de férias.

Florianópolis, em 18.02.87

DARCY LASKE
Secretário da EducaçãoNELSON AMANCIO MADALENA
Secretário da Administração em exercício**FAZENDA**SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/87

O Diretor da Divisão de Fiscalização da Coordenação de Fiscalização e Tributação da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições e na conformidade das disposições do artigo 213, do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado, baixado com o Decreto nº..... nº 22.586 de 27 de junho de 1984, faz saber que, a firma COMÉRCIO DE CARNES SANTOS LTDA., estabelecida à Rodovia SC 416, Km 02, na cidade de TIMBÓ, fica intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias na Exatária Estadual de Timbó, a quantia de Crz.... Crz 223.224,74 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e quatro cruzados e setenta e quatro centavos), proveniente das Notificações de nºs.... nºs 6602360, 6602461, 6602562 e 7025120 emitidas em 22 de janeiro de 1987, pelo Fiscal de Tributos Estaduais Almir José Gorges, (Processo nº.....

nº 04934/87-SEF), podendo no mesmo prazo e local, interpor reclamação a la. Instância Administrativa. Findo o prazo estabelecido e não ocorrendo o pagamento ou reclamação do ato fiscal, será o crédito tributário inscrito em Dívida Ativa.

Florianópolis, em 23 de fevereiro de 1987

CIDEMAR JOSÉ DUTRA
Diretor da Divisão
de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/87

O Diretor da Divisão de Fiscalização da Coordenação de Fiscalização e Tributação da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições e na conformidade das disposições do artigo 213, do Regulamento de Normas Gerais de Direito Tributário do Estado, baixado com o Decreto nº..... nº 22.586 de 27 de junho de 1984, faz saber que, a firma COMÉRCIO DE CARNES SANTOS LTDA., estabelecida a Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 29, na cidade de TIMBÓ, fica intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias na Exatária Estadual de Timbó, a quantia de Crz 73.655,13 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco cruzados e treze centavos), proveniente das Notificações de nºs 6602158 e 6602259 emitidas em 22 de janeiro de 1987, pelo Fiscal de Tributos Estaduais Almir José Gorges, (processo nº 04935/87-SEF, podendo no mesmo prazo e local, interpor reclamação a la. Instância Administrativa. Findo o prazo estabelecido e não ocorrendo o pagamento ou reclamação do ato fiscal, será o crédito tributário inscrito em Dívida Ativa.

Florianópolis, em 23 de fevereiro de 1987

CIDEMAR JOSÉ DUTRA
Diretor da Divisão
de FiscalizaçãoSECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE REGIMES

ESPECIAIS Nº 01/87.

O Diretor da Divisão de Fiscalização, da Coordenação de Fiscalização e Tributação, da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade das disposições dos artigos 23, 24 e 25 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 22.584 de 27 de junho de 1984, - em vista o descumprimento das obrigações / constantes do parecer e resolução, faz saber que foram cancelados "ex-ofício" os seguintes regimes especiais:

R.E nº 128/79 - Parecer nº 670/79 - ALGEMARIN - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. - Processo nº 15492/79

R.E nº 073/80 - Parecer nº 104/80 - BIO COSMÉTICA - Processo nº 01394/80

R.E nº 119/80 - Parecer nº 318/80 - CLOVER LINE - Processo nº 12169/80

R.E nº 181/80 - Parecer 474/80 - DAIYA COSMÉTICOS - Processo nº 17214/80

R.E nº 104/81 - Parecer nº 347/81 - AVD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Processo nº 06265/81

R.E nº 137/81 - Parecer nº 489/81 - ANDES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - Processo nº... nº 12088/81

R.E nº 240/82 - Parecer nº 552/82 - INDÚSTRIA DE BIJOUTERIAS SIGNO ARTE LTDA. - Processo nº 25020/82

R.E nº 016/83 - Parecer nº 025/83 - COMEP - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA POSTOS LTDA - Processo nº 00899/83

R.E nº 026/83 - Parecer nº 049/83 - JAFRA - DO BRASIL - Processo nº 01390/83

R.E nº 025/83 - Parecer nº 053/83 - BORDADOS DANIELLE LTDA - Processo nº 02038/83

R.E nº 045/84 - Parecer nº 121/84 - CURT LA BORATÓRIO FOTOGRÁFICO - Processo nº 00279/84

R.E nº 061/84 - Parecer nº 112/84 - VOGUE - COMERCIAL - Processo nº 02271/84

R.E nº 174/84 - Parecer nº 654/84 - FRIGORÍFICO YUKIJIURUSHI - Processo nº 26169/84

R.E nº 070/85 - Parecer nº 207/85 - JAIME NUNES DA SILVEIRA - Processo nº 00306/85

R.E nº 337/85 - Parecer nº 013/85 - INDÚSTRIA GESSY LEVER LTDA. - Processo nº 33256/85

R.E nº 329/85 - Parecer nº 012/85 - LATÍCI- NIOS CATUPIRY LTDA. - Processo nº 36343/85

Os documentos que contiverem menção aos referidos Regimes Especiais, não deverão, ser alterados sem observância da Legislação no mal, a partir da data do presente Edital.

Florianópolis, em 23 de fevereiro de 1987

CIDEMAR JOSÉ DUTRA
Diretor da Divisão
de Fiscalização**SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº/ 009/87

O Bel. Walter João Barcelos, Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, e;

I - Considerando a realização dos festejos carnavalescos;
II - Considerando a necessidade de se fazer alterações no sistema viário para o desenvolvimento das programações elaboradas pela SITUR-PMF;

R E S O L V E:

1. Interromper o tráfego de veículos na Avenida Paulo Fontes, sentido ca pitânia dos Portos à rótula do Hotel Diploma ta a partir:

Das 13:00 horas do dia 28.02.87 às 12:00 horas do dia 04.03.87;

2. Interromper o tráfego de veículos, a partir dos dias:

28.02.87 das 13:00 às 08:00 horas de 01.03.87;
01.03.87 das 13:00 horas às 08:00 horas de 02.02.87;
02.03.87 das 17:00 horas às 12:00 horas de 04.03.87, nas seguintes vias públicas:

Praça XV de Novembro;
Rua João Pinto, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Praça XV de Novembro;
Rua Tiradentes, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Praça XV de Novembro;
Rua Victor Meirelles, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Praça XV de Novembro;
Rua Fernando Machado, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Avenida Hercílio Luz;

3. A partir das 13:00 horas do dia 28.02.87 às 08:00 horas do dia 04.03.87, interromper o tráfego de veículos nas seguintes vias:

Rua Francisco Tolentino, no trecho compreendido entre a Rua 07 de Setembro e a Rua Jerônimo Coelho (EXCETO TAXI);
Rua Tenente Silveira, no trecho compreendido entre a Praça XV de Novembro e a Rua Jerônimo Coelho

Rua Jerônimo Coelho no trecho compreendido entre a Rua Tenente Silveira e a Rua Francisco Tolentino (EXCETO TAXI);

4. No horário das 08:00 horas do dia 28.02.87 às 13:00 horas do dia 04.03.87, a Rua Arcipreste Paiva terá acesso a Rua Tenente Silveira;

5. No horário das 13:00 horas do dia 28.02.87 às 08:00 horas do dia 04.03.87, a Rua Francisco Tolentino terá mão dupla de direção, no trecho compreendido entre a Rua Jerônimo Coelho e a Rua 7 de Setembro;

6. A corrente principal de tráfego será feita através da Avenida Gustavo Richard, Avenida Mauro Ramos, Avenida Rio Branco, Avenida Otto Gama D'Eça e Avenida Beira Mar Norte;

7. Proibir o tráfego de caminhões em todas as Ruas centrais. Os veículos de abastecimento ao comércio do carnaval farão o respectivo somente até às 17:00 horas, durante os dias de 28.02.87 à 03.03.87;

8. Proibir o estacionamento de veículos das 13:00 horas do dia 28.02.87 às 12:00 horas do dia 04.03.87 nas seguintes vias:

- Na alçada da Avenida Gustavo Richard que dá acesso a Avenida Paulo Fontes e Praça XV de Novembro, nos trechos e vias previstas nos itens 1, 2 e 3, desta PORTARIA;

9. Reservar o estacionamento ao lado do Supermercado Imperatriz para os veículos automotores destinados ao transporte dos componentes das várias escolas de samba e dos carros de alegoria e mutação das grandes sociedades, do dia 28.02.87 à 04.03.87;

10. Transferir o ponto de taxi da Praça XV de Novembro para a 1ª quadra da Rua João Pinto, em estacionamento a 459 devendo retornar pela mesma rua;

11. Transferir os pontos de taxi da Rua Francisco Tolentino e Conselheiro Mafra (Mercado Público), para a área destinada a zona azul (909), no lado contrário ao comércio de louças e barros na Rua Francisco Tolentino;

12. As linhas de ônibus da empresa JOTUR e ESTRELA (Inter-municipal e Municipais: Capoeiras, Vila São João e Monte-Cristo), terão seus terminais de embarque e desembarque no estacionamento do Terminal Rodoviário Rita Maria, do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

13. As linhas de ônibus das empresas Biguaçu e Santa Terezinha, terão seus terminais de embarque e desembarque no estacionamento do Aterro da Bahia Sul, próximo a cabeceira da Ponte Colombo Machado Salles do lado Ilha, do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

14. As linhas de ônibus da empresa EMFLUTUR (Canto, Jardim Atlântico, Bairro de Fátima, Araci Vaz Callado, Escola e Balneario) e RIBEIRONENSE (Linha Abraão) terão seus terminais de embarque e desembarque na Avenida Gustavo Richard embaixo da passarela do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

15. As linhas de ônibus da empresa LIMOENSE (Tapera, Aeroporto, Costeira Saco dos Limões e Cidade Universitária) e RIBEIRONENSE (Ribeirão da Ilha, Pântano do Sul, Caeira da Barra do Sul, Armação, Canto da Lagoa e Campeche) terão seus terminais de embarque e desembarque na Rua Alvaro Müller Silveira em frente ao DNER, do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

16. As linhas de ônibus da empresa TRINDADENSE (Pantanal, Itacorobi, Santa Mônica, Saco Grande, Monte Verde, Sambaqui, Agronômica, Circular-INPS, Cacupé e Morro da Cruz, terão seus terminais de embarque e desembarque na Rua José da Costa Moelmann, do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

17. A linha de ônibus da empresa TRINDADENSE (Expresso Universitário - linha da Avenida Beira Mar Norte, terá seu terminal de embarque e desembarque na rótula do Hotel Diplomata, do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

18. A linha de ônibus da empresa CANASVIEIRAS terá seu terminal de embarque e desembarque no treminal da Prainha do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

19. As linhas de Ônibus das empresas EMFLUTUR (Barra da Lagoa e Lagoa da Conceição), PAULOTUR (Linha Paulo Lopes), IMPERATRIZ (Santo Amaro) terão seus terminais de embarque e desembarque, na Rua Bulcão Viana do dia 28.02.87 às 06:00 horas ao dia 04.03.87 às 12:00 horas;

20. Considerando os itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, permitir o estacionamento nas demais vias públicas, desde que não prejudique a fluidez do tráfego e respeitadas as garagens, calçadas, áreas de segurança e, outros locais que sejam considerados críticos pelo Agente de Trânsito, em decorrência da necessidade do momento;

21. A Unidade Móvel de serviços do DETRAN, permanecerá no canteiro central da rótula da Avenida Paulo Fontes próximo a praça Fernando Machado a disposição do público para atendimento específicos e sob o comando do Comandante da Operação Alegria 87;

22. Os Acidentes de Trânsito que por ventura se verificarem em vias que se integram a corrente principal de tráfego, bem como nos acessos e leito da Ponte Colombo Machado Salles, serão atendidos de maneira sumária pelo Policial que primeiro ocorrer no local, visando a rápida liberação do trânsito, de acordo com a Lei nº 5.970 de 11.12.73;

23. Os problemas que por ventura surgirem com referência à trânsito de veículos nos dias 28.02.87 à 04.03.87, e que não puderem ser solucionados através desta Portaria, ficarão a critério do Comandante da Operação Alegria 87 ou do Assessor Militar deste Departamento Estadual de Trânsito;

24. As medidas adotadas na presente Portaria, terão validade a partir das 13:00 horas do dia 28.02.87 até às 12:00 horas do dia 04.03.87.

Dê-se Ciência e Publique-se

DETRAN, em 19 de fevereiro de 1987

Bel. Walter João Barbeles
Diretor Geral

AUTARQUIAS

IOESC
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº02/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.01/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
CIA. T. JAMER COM. E INDÚSTRIA	01	Cz\$ 101.760,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO
Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.02/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio

de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada as propostas de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
PAPÉIS MADI S/A.	01-06 e 10	Cz\$ 196.224,00
SPP NEMO S/A. COM. EXPORT.	12 e 14	Cz\$ 26.600,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO
Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº04/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.03/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
ESTÚDIO GRÁFICO FOTOLITO LTDA.	01	Cz\$ 95.000,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO
Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº10/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.04/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
CIA. T. JAMER COM. E INDÚSTRIA	01 e 02	Cz\$ 235.240,00

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO
Presidente da C.P.L.

IOESC
IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº11/87-TOMADA DE PREÇOS Nº.05/87
Na forma do artigo 149 da Lei nº. 5089 de 14 de Maio de 1975, com a nova redação da Lei nº. 5516 de 28 de Fevereiro de 1979, comunicamos que a licitação epígrafa foi julgada, sendo adjudicada a proposta de:

ADJUDICATÁRIA	ITEM	VALOR
I.B.F. IND. BRAS. DE FILMES S/A.	01	Cz\$ 1.351.655,20

Florianópolis, 23 de Fevereiro de 1987.

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO
Presidente da C.P.L.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 127/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FAZER CESSAR os efeitos da Portaria nº117/87, de 20 de fevereiro de 1987, que designou o Advogado NILSON RUY BERKENBROCK, o Auditor Interno ALCIRIO COSTA e o Engenheiro Civil JOSÉ MAURO LOPES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para o procedimento do Processo Disciplinar, para apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades denunciadas através do Processo protocolado no DER sob nº 01205 de 18 de fevereiro

de 1987 e de conformidade com o artº 154 da Lei nº 6.745 de 28.12.85.
Registre-se, Comunique-se e Publique-se.
DER-SC, Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rmm. Diretor Geral do DER-SC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 128/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado NILSON RUY BERKENBROCK e os Engenheiros ANTÔNIO FORTUNATO MARCON e JOSE MAURO LOPES PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para o procedimento do Processo Disciplinar, para apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades denunciadas através do Processo protocolado no DER sob nº 01205 de 18 de fevereiro de 1987 e de conformidade com o artº 154 da Lei nº 6.745 de 28.12.85.
Registre-se, Comunique-se e Publique-se.
DER-SC, Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rmm. Diretor Geral do DER-SC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 105/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, o Engenheiro Civil MARIO LUIZ GARCIA, nível ANS-10-F, matrícula SEA nº 104.641, da função de Chefe da Seção de Atividades Técnicas da Coordenadoria Regional Norte - Joinville, código DAI-1, a partir de 06 de fevereiro de 1987.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.
DER-SC, Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rmm. Diretor Geral do DER-SC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 106/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Topógrafo BISMARQUE JOÃO DE OLIVEIRA, nível ATM-9-D, matrícula SEA nº 172.983, para responder pela Chefia do Serviço de Controle Executivo e Cálculos da Diretoria de Construção, código DAI-3, durante as férias do respectivo Titular, no período de 09.02.87 à 10.03.87.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.
DER-SC, Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rmm. Diretor Geral do DER-SC.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 107/87

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro Civil JOSE LUIZ SCHMITT, nível ANS-6-B, matrícula SEA nº 186.079 para, sem prejuízo da função que exerce de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle, responder pela Chefia da Divisão de Planos e Programas da Diretoria de Planejamento e Coordenação, código DAI-4, durante as férias do respectivo Titular, no período de 10.02.87 à 11.03.87.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.
DER-SC, Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
rmm. Diretor Geral do DER-SC.

53640

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 077/87 - 09.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve **CONSIDERAR DESIGNADO**, o funcionário ROMEU JOSÉ DOS SANTOS, casado, nascido em 24 de outubro de 1954, matrícula nº 355.154-7, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-4-D e da função gratificada de Chefe de Serviço, nível DAI-3, para substituir Aldo Baptista Filho, no cargo em comissão de Assistente de Diretor, nível DAD-2, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 089/87 - 17.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de julho de 1986, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função gratificada de Habilitador, nível DAI-1, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, ao funcionário ERIVALDI ELPÍDIO ALVES, casado, nascido em 26 de setembro de 1949, matrícula nº 355.066-4, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços Gerais, nível TSG-4-B.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 090/87 - 17.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Controle de Contribuições Estaduais, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, à funcionária MARIA MARGARIDA RODRIGUES, casada, nascida em 29 de agosto de 1952, matrícula nº 355.087-7, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-5-E.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 091/87 - 17.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve **DESIGNAR**, nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, o funcionário ERIVALDI ELPÍDIO ALVES, casado, nascido em 26 de setembro de 1949, matrícula nº 355.066-4, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços Gerais, nível TSG-4-D, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Controle de Contribuições Estaduais, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, aprovado pelo Decreto nº 3.697, de 07 de novembro de 1977.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 092/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Almoxarifado, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, ao funcionário MANOEL CANTÍDIO RODRIGUES, casado, nascido em 28 de agosto de 1942, matrícula nº 319.058-7, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, nível ATM-7-B.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 093/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 19, parágrafo II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve **CONCEDER DISPENSA** da função gratificada de Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Gerais, nível DAI-5, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, ao funcionário SEBASTIÃO SILVA, casado, nascido em 20 de janeiro de 1938, matrícula nº 319.249-0, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-9-D.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 094/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve CONCEDER DISPENSA da função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Patrimônio, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, ao funcionário AMILTON SILVÉRIO DA SILVA, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1956, matrícula 355.277-2, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-2-B.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
CARLOS WOLOWSKI MUSSI
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 095/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve DESIGNAR nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, o funcionário AMILTON SILVÉRIO DA SILVA, casado, nascido em 11 de fevereiro de 1956, matrícula nº 355.277-2, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-2-B, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Almoxarifado, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, aprovado pelo decreto nº 3.697, de 07 de novembro de 1977.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
CARLOS WOLOWSKI MUSSI
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 096/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve DESIGNAR, nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 7.493, de 17 de junho de 1986, o funcionário MANOEL CANTÍDIO RODRIGUES, casado, nascido em 28 de agosto de 1942, matrícula nº 319.058-7, ocupante da categoria funcional de Técnico em Contabilidade, nível ATM-7-B, para exercer a função gratificada de Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Gerais, nível DAI-5 do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro de Pessoal do IPESC, aprovado pelo Decreto nº 3.697, de 07 de novembro de 1977.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
CARLOS WOLOWSKI MUSSI
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 097/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do Artigo 169, inciso I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, à funcionária MARIA APARECIDA DA SILVA FILHO, nascida em 06 de abril de 1945, matrícula nº 319.261-X, do cargo em comissão de Agente Local, nível DAD-1, do Grupo: Direção e Assistência Descentralizada, do Quadro de Pessoal do IPESC, aprovado pelo Decreto nº 3.697, de 07 de novembro de 1977.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
CARLOS WOLOWSKI MUSSI
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 098/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve DISPENSAR da função gratificada de Habilitador, nível DAI-1, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, a funcionária MARILDE TEREZINHA MORANDINI, casada, nascida em 17 de agosto de 1952, matrícula nº 355.240-3, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-6-A.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
CARLOS WOLOWSKI MUSSI
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 099/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve NOMEAR, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a funcionária MARILDE TEREZINHA MORANDINI, casada, nascida em 17 de agosto de 1952, matrícula nº 355.240-3, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-6-A, para exercer o cargo em comissão de Agente Local, nível DAD-1, do Grupo: Direção e Assistência Descentralizada, do Quadro de Pessoal do IPESC, aprovado pelo Decreto nº 3.697, de 07 de novembro de 1977.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
CARLOS WOLOWSKI MUSSI
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC.

PORTARIA Nº 100/87 - 18.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve DESIGNAR, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, o funcionário ESTEVÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, casado, nascido em 07 de janeiro de 1961, matrícula nº 355.207-1, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-2-B, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Patrimônio, nível DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro de Pessoal do IPESC, aprovado pelo Decreto nº 3.697, de 07 de novembro de 1977.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

Carlos Wolowski Mussi
CARLOS WOLOWSKI MUSSI
PRESIDENTE

33637

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo de prorrogação ao Termo de Convênio, firmado em 01 de outubro de 1983, de participação no programa "Bolsa de Trabalho" que entre si fazem o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPESC e a Fundação Educacional da Região de Blumenau - FURB.

1 - NEGÓCIO JURÍDICO

1.1. Natureza e Partes - O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina-IPESC e a Fundação Educacional da Região de Blumenau-FURB, através do programa "Bolsa de Trabalho", resolvem assinar o presente Termo Aditivo ao Convênio assinado em 01 de outubro de 1983, de conformidade com as cláusulas a seguir,

1.2. Ratificação - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

2 - OBJETO DO ADITAMENTO

2.1. Alteração - Fica reduzido para 05 (cinco) o número de estudantes de nível superior preferencialmente carente de recursos financeiros, regularmente matriculados nos cursos da FURB, na prestação de serviços na Agência Regional deste Instituto, com sede na cidade de Blumenau-SC, de acordo com o Programa "Bolsa de Trabalho", instituído pelo Decreto nº 1002, de 29 de setembro de 1967, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

2.2. Prorrogação - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio, consoante a autorização facultada pela cláusula 3ª do Convênio assinado em 01 de março de 1985.

3 - PRAZO

3.1. Duração - O presente Termo Aditivo terá duração de (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 1987 à 31 de Dezembro de 1987.

4 - VALIDADE E VIGÊNCIA

4.1. Validade - O presente Termo somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos após aprovação pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado e publicação no Diário Oficial do Estado.

4.2. Vigência - O presente aditamento terá vigência a partir de 01 de Janeiro de 1987.

5 - FECHO

5.1. Número de Vias - O Termo Aditivo está redigido em 05 (cinco) vias, para um só efeito, sendo uma original e as demais cópias xerox. Destas, a original e mais 03 (três) destinam-se ao IPESC e a outra à FURE.

6 - FORMALIDADES COMPLEMENTARES

Todas as vias vão assinadas pelas partes convenientes, bem como, por 02 (duas) testemunhas.

Florianópolis, 13 de Janeiro de 1987.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDACÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE BLUMENAU - FURE IPESC

Carlos Wolowski Mussi José Tafner
PRESIDENTE REITOR

TESTEMUNHAS: 1 - _____
2 - _____ 53638

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIV. DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E REGISTRO FUNCIONAL
RESUMO DE CONTRATO DE BOLSA DE TRABALHO FIRMADO ENTRE
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SUL DE SANTA CATARINA.

Representante do IPESC no ato: Dr. Carlos W. Mussi
Representante da FESSC no ato: Prof. Silvestre Herdt
Nome do Estudante Bolsista: IVANETE ANA FOLCHINI
Curso: Geografia
Fase: 3ª
Valor: 625,28
Duração: 12 (doze) meses
Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Nome do Estudante Bolsista: MARIA NAIEL CHEFFER
Curso: História
Fase: 5ª
Valor: 669,94
Duração: 12 (doze) meses
Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Nome do Estudante Bolsista: NATALIE DE OLIVEIRA CORREA
Curso: Geografia
Fase: 5ª
Valor: 669,94
Duração: 12 (doze) meses
Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

53639

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER
EDITAL DE CONSULTA Nº 049/87 (REF. PROCESSO Nº 752/87).
Nos termos do § 2º do artigo 62 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA AUTO VIAÇÃO CATARINENSE S/A, para tornar autônomo o Serviço Complementar de viagem Parcial nº 305603100 - Mafra-Blumenau. Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53643

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

EDITAL DE CONSULTA Nº 048/87 (REF. PROCESSO Nº 0156/86)
Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS para alterar o regime de exploração da linha nº 518002100-Piratuba-Peritiba, passando a explorá-la sob regime de Permissão. Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53644

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER.

EDITAL DE CONSULTA Nº 046/87 (REF. PROCESSO Nº 0636/86) Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, e do artigo 22 do artigo do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA UNÃO DE TRANSPORTE LTDA para em sua linha nº 069003100 - Araranguá-Florianópolis, implantar os seguintes serviços semidiretos: a) partidas de Araranguá às 10:30 e 13:15 horas de 2ª a 6ª feira e às 15:00, 16:45 e 19:30 horas aos domingos; partidas de Florianópolis às 17:00 e 18:15 horas de 2ª a 6ª feira e às 14:00 e 21:30 horas às 6as feiras. Seccionamento: de Araranguá para Criciúma e Florianópolis; de Criciúma para Florianópolis; de Florianópolis para Criciúma e Araranguá e de Criciúma para Araranguá; b) partidas de Florianópolis às 19:30 horas às 6as feiras; Seccionamento: de Florianópolis para Tubarão e Araranguá e de Tubarão para Araranguá. Florianópolis, 20 de fevereiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53641

EDITAL DE CONSULTA Nº 047/87 (REF. PROCESSO Nº 460/87). Nos termos do art. 4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA SANTO AND DA GUARDA LTDA para alterar, em sua linha nº 152003101 - Imaruf - Laguna, o horário de partida de Imaruf de 15h30min para 15h45min, em dias úteis. Florianópolis, 20 de fevereiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53642

ECONOMIAS MISTAS

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA SA - ERUSC

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores Acionistas da Eletrificação Rural de Santa Catarina SA - ERUSC, a reunirem-se em sua sede social à Rua Deodoro, 24, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, às 17,00 (dezoito) horas, do dia 13 de março de 1987, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e de Resultados e demais documentos relativos às operações de exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- 2) Aprovação da nova expressão monetária do capital social com a incorporação da correção monetária de R\$ 136.588.704,31 elevando-o para R\$ 337.350.600,58, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
- 3) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem como a fixação de seus honorários;
- 4) Eleição dos membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, bem como a fixação de seus honorários;
- 5) Proposta de aumento do capital com recursos recebidos do Governo do Estado no valor de R\$ 3.553.083,95 e proposta de aumento do capital com recursos recebidos da UER Planalto Norte Ltda no valor de R\$ 10.151,23;
- 6) Apreciação da GMD nº 0017/87 de 30.01.87, oriunda da Diretoria Celogida, referente a alienação, - através de leilão, dos veículos 4 Volvos Sedan ano

1961; 2 Volvos Brasília, ano 1961; 2 Chevrolet Camaro, ano 1961 e 1962; 3 Toyota F100 UP, ano 1980;

7) Outros assuntos de interesse da sociedade;

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1987

Elcio José Wolff
Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE SANTA CATARINA - ODISC
COC/MF 83.042.325/0001-64

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Distritos Industriais de Santa Catarina - ODISC para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em sua sede social, na Rua Felipe Schmidt, 21 - 9º andar, nesta Capital, às 15:00 horas do dia 13 de março de 1987, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo de 1986; 2) Aprovar as correções das expressões monetárias do Capital Social (Art. 167 da Lei nº 6.404/76), no valor de R\$ 63.699.829,00 (sessenta e três milhões seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e nove cruzados); 3) Alteração parcial do Estatuto da Companhia, no tocante ao Capital Social; 4) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 09 de março de 1987.

Oswaldo Paulo Martins
Diretor Presidente

53620

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -

CGC DO MF Nº 82.508.433/0001-17

A V I S O

Avisamos aos Acionistas que se encontram à sua disposição na sede da Empresa, à Rua Emílio Blum, nº 11, em Florianópolis, SC, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987

MANOEL PHILIPPI
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
DIRETOR PRESIDENTE 52396

BADESCO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA

Sociedade Anônima de Economia Mista Estadual
CGC/MF: 82.937.293/0001-00
Carta Patente nº I-350, de 20.08.1975,
do Banco Central do Brasil.

Capital Social (Autorizado: R\$ 300.000.000,00
(Realizado: R\$ 86.199.328,87)

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na Sede deste Banco, à avenida Mauro Ramos nº 215, Centro, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis (SC), 20 de fevereiro de 1987.

53623

Evandro Müller de Castro
Diretor Presidente

COMPANHIA CATARINENSE DE ARMAZENAMENTO - COCAR
CGCMF Nº 82.951.021/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Armazenamento - COCAR, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de março de 1987, às 08:00 (oito) horas na sede social da Companhia, na Rua Felipe Schmidt nº 111 - Edifício Embaixador, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1º) Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo de Resultados, dos Pareceres do Conselho de Administração, Fiscal e dos Auditores Independentes e Aprovação da Correção Monetária do Capital Realizado, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1986;
- 2º) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Fixação de sua Remuneração;
- 3º) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes e Fixação de sua Remuneração;
- 4º) Aumento do Capital Social;
- 5º) Fixação da Remuneração dos Diretores;
- 6º) Alteração do Artigo 6º dos Estatutos Sociais;
- 7º) Análise da Situação dos Imóveis Doados a Companhia, para Ampliação da Capacidade de Armazenagem;
- 8º) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade

Florianópolis, SC, 23 de fevereiro de 1987.

MURILLO DEEKE
Presidente do
Conselho de Administração

53610

**PREFEITURAS
MUNICIPAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO Nº 068/87 - Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras na localidade de Santo Antônio de Lisboa. O Prefeito Municipal de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 5 e Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, DECRETA: Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, três (3) áreas de terras no Distrito de Santo Antônio de Lisboa, antigo Morro das Areias de Reritiba tidas como a primeira, de propriedade de NAZARENO FRANCISCO NAPPI, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF/MF nº 018223499-15, residente na Avenida Trompowski, nº 6, nesta Capital; a segunda e terceira de SILVIA NAPPI ORILIA, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF. nº 01874705966 residente no mesmo endereço, tendo a primeira as seguintes medidas e confrontações: Área de aproximadamente 55.408,00m² (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oito metros quadrados), sendo frente à Oeste, com 123,90m. (centro e vinte três metros e noventa centímetros), confrontando com Caminho dos Velhacos, à Leste com 701,43 m. (setecentos e um metro e quarenta e três centímetros), ao longo das vertentes, ao Norte com 792,40m. (setecentos e noventa e dois metros e quarenta e dois centímetros), com terras de Silvia Nappi Orilia e ao Sul com 102,00m. (cento e dois metros), com terras de Osni Lisboa; a segunda, com área aproximadamente de 35.230,00 m² (trinta e cinco mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), fazendo frente à Oeste com 35,50m. (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros) com Caminho dos Velhacos, fundos a Leste com 401,57m. (quatrocentos e um metros e cinquenta e sete centímetros), ao longo das vertentes, ao Norte com 1.192,40m. (um mil cento e noventa e dois metros e quarenta centímetros), extremado com Salvador Bussola e Heitor Pereira da Rosa, até as vertentes, ao Sul com 792,40m. (setecentos e noventa e dois metros e quarenta centímetros), extremado com terras de Nazareno Francisco Nappi; e a terceira com aproximadamente 60.000,00 m² (sessenta mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Norte, extremado com terras de Manoel Felizardo da Luz, numa extensão de 200,00 metros (duzentos metros), ao Sul com terras de Osni Lisboa, com igual metragem, a Oeste numa extensão de 300,00 metros (trezentos metros), com o Caminho dos Velhacos e a Oeste com a mesma medida, frente para a SC 401. Art. 2º - A presente desapropriação, destina-se à implantação da Usina de Reciclagem e Compostagem de Resíduos Sólidos. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pago Municipal, em Florianópolis, aos 24 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

53632

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

PARTI INTERVIANTE DO ART. 205 DA LEI Nº 2.517, DE 19.12.1986, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 13.112, de 24.12.1986.

GRUPO DOCENTE

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Professor Não Titulado	A,B,C	Será extinto quando vagar
	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Portador de certificado de conclusão de 2º Grau, com habilitação em Educação Física
Professor I	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Portador de certificado de conclusão de 2º Grau, com habilitação em Magistério.
	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Portador de certificado de conclusão de 2º Grau, com habilitação em Pré-Escolar ou Magistério com aperfeiçoamento em Pré-Escolar.
Professor II	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior a nível de graduação obtida em curso de curta duração, com registro profissional no MEC.
Professor III	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior, a nível de graduação, com licenciatura plena com registro profissional no MEC.
Professor IV	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior a nível de graduação com Pós-Graduação a nível de especialização com registro profissional no MEC.
Professor V	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior a nível de graduação, com licenciatura plena, com Pós-Graduação a nível de Mestrado com registro profissional no MEC.
Professor VI	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior a nível de graduação, com licenciatura plena, com Pós-Graduação a nível de Doutorado, com registro profissional no MEC.

Observação: Auxiliar de Ensino e Secretários de Escola fazem parte do Grupo Docente, usufruindo os mesmos direitos.

GRUPO DE ESPECIALISTAS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CATEGORIA FUNCIONAL	CLASSE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Orientador Educacional I	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior a nível de graduação, com registro profissional no MEC.
Supervisor Escolar I	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior a nível de graduação, com registro profissional no MEC.
Administrador Escolar I	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior a nível de graduação, com registro profissional no MEC.
Orientador Educacional II	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de especialização em Educação.
Supervisor Escolar II	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de especialização em Educação.
Administrador Escolar II	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de especialização em Educação.
Orientador Educacional III	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de Mestrado em Educação.
Supervisor Escolar III	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de Mestrado em Educação.
Administrador Escolar III	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de Mestrado em Educação.
Orientador Educacional IV	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de Doutorado em Educação.
Supervisor Escolar IV	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de Doutorado em Educação.
Administrador Escolar IV	A,B,C,D,E,F,G,H,I,J,L,M,N	Habilitação específica de grau superior com Pós-Graduação a nível de Doutorado em Educação.

DECRETO Nº 067/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 70, item V, da Lei Complementar nº 5, de 26.11.1975. RESOLVE: Art. 1º Nomear SANTINA CANDIDO MELHARI, para exercer em comissão, o cargo de Secretária do Secretário Municipal Chefe do Gabinete, Grupo Assessoramento Intermediário, Código ASI-3, lotada no Gabinete do Prefeito. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 1987. Pago Municipal em Florianópolis, aos 20 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

53634

**PUBLICAÇÕES
DIVERSAS**

**ENTRATO DOS ESTATUTOS SOCIAIS
DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIÇARRAS.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PIÇARRAS, fundada em 31 de janeiro de 1987 (trinta e um dias de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, com sede a Rua Nereu Ramos s/n, na cidade de Piçarras, Santa Catarina, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicatório e beneficente, de duração indeterminada, sendo administrada por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º e 2º secretários e um 1º e 2º Tesoureiros, eleitos em Assembleia Geral de Moradores; e por um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes. Serão representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente

por seu Presidente. Os Estatutos poderão ser reformados parcial ou integralmente pela Assembleia Geral Extraordinária de Moradores, por decisão tomada em primeira chamada pela metade mais um do total dos associados, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após, por maioria de 2/3 dos associados presentes. Os associados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Associação. A Associação extingue-se quando não mais atender suas finalidades, cabendo esta decisão a uma Assembleia Geral Extraordinária de Moradores, com aprovação de 2/3 dos associados presentes. O patrimônio da Associação, saldados todas as dívidas, será dado preferencialmente à entidade filantrópica existente no Município de Piçarras, por comissão especialmente designada.

Piçarras/SC, 19 de fevereiro de 1987

**BUSCHLE & LEPPER S.A.**

Companhia de Capital Aberto DEMEC/RCA-200-77/086
CGCMF nº 84.684.471/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 25 de março de 1987, às 9:00 horas, na sede social à Rua do Príncipe nº 123, na cidade de Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1- Exame, discussão e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.
- 2- Aprovação da nova expressão monetária do capital e sua conseqüente incorporação, no valor de Cz\$ 40.947.576,42.
- 3- Eleição do Conselho de Administração.
- 4- Eleição do Conselho Consultivo.
- 5- Fixação da remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Consultivo.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1- Aumento do Capital Social em Cz\$ 20.038.537,37, mediante a incorporação da "Reserva de Lucros na Venda de Imóveis", no valor de Cz\$ 3.768.632,76; "Reserva de Incentivos Fiscais PN 48/79" no valor de Cz\$ 3.830.054,39; "Lucros Acumulados", no valor de Cz\$ 8.806.886,37 e parte da "Reserva para Garantia de Contas Ativas", no valor de Cz\$ 3.632.963,85.
- 2- Alteração do "caput" do artigo 59, do Estatuto Social.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.

Joinville, 20 de fevereiro de 1987

L. Baltasar Buschle
Presidente do Conselho de Administração

**USINA METALÚRGICA JOINVILLE S.A.**

CGC/MF Nº 84.686.814/0001-00

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA E HORÁRIO: 17 de dezembro de 1986, às 10:00 horas. 2. LOCAL: Sede da empresa, na Rua Lúbia nº 217, em Joinville, Estado de Santa Catarina. 3. CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 124 da Lei 6.404/76. 4. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social. 5. MESA DIRETORA: Presidente: Carlos Chiti e Secretário: Cyro Galvão do Amaral. 6. ORDEM DO DIA: a) Homologação do aumento de capital de Cz\$ 70.070.146,00 para Cz\$ 71.091.443,00, autorizado pela A.G.E. de 10.10.86. b) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais. c) Outros assuntos de interesse social. 7. DELIBERAÇÕES: 7.1. Foi homologado o aumento do capital social da companhia, de Cz\$ 70.070.146,00 (setenta milhões, setenta mil e cento e quarenta e seis cruzados) para Cz\$ 71.091.443,00 (setenta e um milhões, noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e três cruzados), tendo em vista a integralização do aumento proposto pela Assembléia Geral Extraordinária de 10.10.86, cujo valor foi alterado de Cz\$ 1.298.176,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil e cento e setenta e seis cruzados) para Cz\$ 1.021.297,00 (um milhão, vinte e um mil e duzentos e noventa e sete cruzados), mediante incorporação de bens, nos termos do Boletim de Subscrição que faz parte desta Ata. Os bens subscritos, no valor de Cz\$ 1.021.297,00 (um milhão, vinte e um mil e duzentos e noventa e sete cruzados), foram objeto de avaliação por empresa especializada, conforme laudo de avaliação apresentado à Assembléia e por esta ratificado em todos os seus termos. Os demais acionistas não subscritores do aumento, renunciaram ao direito de preferência. Em decorrência do aumento, o Art. 5º dos Estatutos Sociais, mantidos os seus parágrafos, passa a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O Capital Social é de Cz\$ 71.091.443,00 (setenta e um milhões, noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e três cruzados), dividido em 71.091.443 (setenta e um milhões, noventa e um mil e quatrocentos e quarenta e três) ações ordinárias no valor nominal de Cz\$ 1,00 (um cruzado) cada uma". 8. APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes, (ass) Cyro Galvão do Amaral - Secretário, Carlos Chiti - Presidente, Manuel Margato por Industrias Romi do Nordeste S.A., Alvares Romi, Giordano Romi e Romeu Romi. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Joinville, 17 de dezembro de 1986.

Cyro Galvão do Amaral
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 019/87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA: 11.01.87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente - MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral em Exercício. 53679

XXX

MARISOL
MALHAR

MARISOL S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
CGC MF Nº 84.429.752/0001-62
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 1987

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro do ano de 1987 (um mil novecentos e oitenta e sete), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se os Diretores desta sociedade, presentes os senhores Pedro Donini (Diretor Presidente), Werner Schuster (Diretor Vice-Presidente), Wigand Hasse (Diretor da Patrimônio). De conformidade com o estatuto, presidiu a reunião o Sr. Pedro Donini que convidou a mim Werner Schuster para secretário. Após exame detalhado e discussão foi aprovada a alteração do endereço da Filial instalada em Benedito Novo (SC), à Rua Celso Ramos s/nº, Centro, para a Rua Cruz e Souza nº 818 - Centro, Benedito Novo (SC). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada ata que vai assinada pelos presentes. Jaraguá do Sul (SC), 26 de Janeiro de 1987. (ass.) Pedro Donini (Presidente), Werner Schuster (Secretário), Wigand Hasse. Declaramos que a presente é cópia fiel da reunião da Diretoria lavrada no livro próprio nº 02, folha nº 37 e 37v.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Janeiro de 1987.

WERNER SCHUSTER
Secretário

ARQUIVADA SOB Nº 20.385-1-87 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS. DATA: 03.02.87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente - MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral em Exercício. 53652

ACAO
MOSSAS AÇÕES SÃO
NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

SUL ATLÂNTICO DE PESCA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC. MF 84292.697/0001-01 - I.E.
250.202.468

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à Av. Ministro Victor Konder, 105, Itajaí-SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 relativos ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Itajaí, 19 de fevereiro de 1987
Hilario Henrique Fuck
Presidente do Conselho de Administração.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC, no uso de suas atribuições de acordo com o inciso II, do artigo 20 do Estatuto Social, convoca a Assembléia Geral Ordinária, artigo 10, 11 e 12 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 06 de março de 1987, às 15,00 horas em primeira convocação e, em segunda convocação meia hora após, com qualquer número de presentes, na sede da LADESC, situada à Rua Rui Barbosa, s/nº - Palácio da Agrônômica, nesta Capital, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação das contas da Diretoria referente ao exercício social encerrado em 31/12/86;
- 2) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e o Relatório da Diretoria do exercício social encerrado em 31/12/86;
- 3) Deliberação do resultado financeiro do exercício encerrado em 31/12/86;
- 4) Eleição e ratificação da indicação da Presidente aos novos membros do Conselho Fiscal com mandato de 16/08/86 a 14/03/87;
- 5) Assuntos de Ordem Geral.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 1987

Angela Regina Heinzen Amin Helou
ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU
PRESIDENTE

- A DIRETORIA -

A correção monetária de balanço foi calculada por processamento de dados obedecendo o que preceitua o Decreto-Lei 1598 combinado com as demais instruções que a regem.

NOTA 4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS

EVELÁSIO FERNANDES - Técnico Cont. - CRC 4291 - CIC 009 002 069-34

DIRETOR - PRESIDENTE
ABILIO RAMOS

53656

53674

HEIDRICH INDUSTRIAL MERCANTIL E AGRÍCOLA SA
CGC/MF 85 779 049/0001-47 — TAIÓ - SANTA CATARINA
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, é com satisfação que submetemos à apreciação de Vv.Ss. o **BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS, DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E A DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986. Esta diretoria se coloca a disposição dos senhores acionistas para dirimir qualquer dúvida ou para maiores esclarecimentos.

Taió/SC, 29 de janeiro de 1.987

- A DIRETORIA -

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986

A T I V O		1 9 8 5	1 9 8 6	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		1 9 8 5	1 9 8 6
1-CIRCULANTE		4.729.310,91	12.907.606,63	(+) RECEITA OPERACIONAL		9.754.379,24	25.952.992,18
1:1-DISPONÍVEL		1.218.372,05	2.758.211,41	Venda da produção própria.....		9.754.379,24	25.952.992,18
1:1.1-Caixa e bancos.....		228.701,98	2.374.866,64	(-) DEDUÇÃO DAS VENDAS		2.204.525,82	5.865.186,34
1:1.2-Aplicação mercado aberto.....		745.000,00	-	Vendas anuladas.....		38.653,54	71.583,26
1:1.3-Bancos conta poupança.....		244.670,07	383.344,77	Impostos e demais encargos s/vendas....		2.165.872,28	5.793.603,08
1:2-CRÉDITOS		3.273.544,17	9.979.604,41	(=) RENDA OPERACIONAL BRUTA		7.549.853,42	20.087.805,84
1:2.1-Aplicação a prazo fixo.....		2.010.000,00	7.640.000,00	(-) CUSTO DAS VENDAS		3.556.777,62	8.793.831,29
1:2.2-Duplicatas a receber.....		899.040,12	2.092.082,74	(+) OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		1.765.364,77	2.717.992,97
1:2.3-(-)Fundo devedores duvidosos..		26.900,00	62.700,00	(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO		5.758.440,57	14.011.967,52
1:2.4-Devedores diversos.....		178.408,09	65.294,77	(-) DESPESAS OPERACIONAIS		1.678.093,27	4.750.044,42
1:2.5-Adiantamento a fornecedores..		20.346,98	244.926,90	Despesas com vendas.....		484.039,65	1.208.239,07
1:2.6-Impostos recuperáveis.....		192.644,68	-	Despesas administrativas.....		143.640,00	484.375,00
1:2.7-Valores imobiliários.....		4,30	-	Gastos Gerais.....		888.738,23	2.095.143,03
1:3-ESTOQUE		47.136,01	80.640,00	Impostos e taxas.....		64.184,06	51.065,42
1:3.1-Produtos industrializados e				Despesas financeiras.....		84.958,06	745.711,96
almoxarifado.....		47.136,01	80.640,00	Perdas diversas.....		12.533,27	165.509,94
1:4-DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		190.258,68	89.150,81	(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO		4.080.347,30	9.261.923,10
1:4.1-Assinatura jornais e revistas		1.235,72	5.978,00	(+) RENDA NÃO OPERACIONAL		88.869,61	190.925,28
1:4.2-Arrendamento mercantil.....		189.022,96	83.172,81	(+) REVERSÃO DE PROVISÕES		31.132,50	91.400,00
2-REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		-	4.565,00	(+) VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		53.743,33	-
Empréstimo compulsório.....		-	4.565,00	(-) FUNDOS E PROVISÕES		91.400,00	184.100,00
3-PERMANENTE		4.324.636,46	8.872.657,15	Provisão para férias.....		26.900,00	121.400,00
3:1-IMOBILIZADO		3.705.988,24	7.849.843,69	Fundo devedores duvidosos.....		64.500,00	62.700,00
3:1.1-Terrenos, edificações, constru-				(-) CORREÇÃO MONETÁRIA DEVEDORA		1.028.611,18	1.584.538,16
ções em andamento, benfeitoria				(=) LUCRO ANTES DA PROVISÃO P/IMPOSTO RENDA		3.134.081,56	7.775.610,22
máquinas, veículos, móveis, fer-				(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		1.106.145,00	2.779.390,00
ramentas, biblioteca e marcas				(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.027.936,56	4.996.220,22
e patentes.....		12.290.731,49	23.700.495,61				
3:1.2-(-)Depreciações acumuladas...		8.584.743,25	15.850.651,92				
3:2-INVESTIMENTOS		49.507,91	83.789,90				
Participações em outras empresas...		49.507,91	83.789,90				
3:3-FLORESTAS		569.140,31	939.023,56				
3:3.1-Reserva florestal e refflores.		637.406,24	1.078.596,71				
3:3.2-(-)Fundo exaustão florestal..		68.265,93	139.573,15				
TOTAL DO ATIVO.....		9.053.947,37	21.784.828,78				
P A S S I V O		1 9 8 5	1 9 8 6	ORIGENS DOS RECURSOS		1 9 8 5	1 9 8 6
4-CIRCULANTE		2.112.583,29	5.109.011,09	Aumento do capital social com reservas dis-		879.200,00	5.124.000,00
4:1-Fornecedores e demais credores.....		836.088,12	1.940.170,61	poníveis.....			
4:2-Provisão para imposto de Renda.....		1.106.145,00	2.779.390,00	Aumento das reservas de lucros e correção		4.142.180,72	4.607.972,10
4:3-Provisão para férias.....		64.500,00	121.400,00	do capital social.....		96.752,72	2.481,51
4:4-Instituições financeiras.....		105.850,17	268.050,48	Aumento dos débitos a longo prazo.....		5.118.133,44	9.734.453,61
5-EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		99.426,07	101.907,58	TOTAL.....			
5:1-Diretores e acionistas.....		16.253,28	86.785,26	APLICAÇÃO DOS RECURSOS		1 9 8 5	1 9 8 6
5:2-Instituições financeiras.....		83.172,79	15.122,32	Imobilizado técnico.....		2.694.639,39	4.143.855,45
6-PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.841.938,01	16.573.910,11	Florestas e reflorestamento.....		390.806,36	369.883,25
6:1-Capital social.....		1.376.000,00	6.500.000,00	Investimentos em outras empresas.....		34.006,06	34.281,99
6:2-Reserva de capital.....		3.022.073,53	3.047.763,10	Aumento do crédito a longo prazo.....		-	4.565,00
6:3-Reserva de lucros.....		415.927,92	2.029.926,79	Aumento do capital circulante líquido.....		1.998.681,63	5.181.867,92
6:4-Lucro a disposição.....		2.027.936,56	4.996.220,22	TOTAL.....		5.118.133,44	9.734.453,61
TOTAL DO PASSIVO.....		9.053.947,37	21.784.828,78	NOTA 3 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			

Taió/SC, 31 de dezembro de 1.986

EWALD OTTO HEIDRICH - Diretor presidente - CIC 009 663 129-53

BRUNO HEIDRICH NETO - Diretor Superintendente - CIC 009 258 539-68

EVELÁSIO FERNANDES - TÊC.CONT.CRC/SC, 4291 -CIC 009 002 069-34
48977

CVG - CIA. VOLTA GRANDE DE PAPEL
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

CGC/MF 85.906.329/0001-79

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Comunica-se aos senhores acionistas, na forma do art. 133 da lei 6404/76, que se acham à disposição, em sua sede social, à Estrada de Volta Grande, km 37, no município de Rio Negrinho-SC, das 08 às 17 horas, o Relatório da Administração, sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 1986, a cópia das Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes.

Volta Grande, 20 de fevereiro de 1987

A Diretoria.

53651

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇADOS FLORIMAR
SOCIETADAR ANÔNIMA 1ª CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL E AUMENTO DE CAPITAL

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social em Canto Dos Ganchos em Governador Celso Ramos, Santa Catarina, às 09:00 | do dia 28 de fevereiro de 1987, a fim de deli- | berarem sobre uma proposta da Diretoria | parecer do Conselho Fiscal para integraliza- | ção e aumento de Capital Social, do acordo | com o que dispõe a lei nº 6.404/76.

Gov. Celso Ramos, 20 de fevereiro de 1987.

KONSTANTINOS KRINTANIS

Presidente

53557

INDÚSTRIA DE RELOGIOS HERMEG S/A

CGC-MF 86.375.011/0001-71

ASSEMBLÉIAS GERAIS - ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em ASSEMBLÉIAS GERAIS - Ordinária e Extraordinária, às 10:00 horas do dia 27 de março de 1987, em sua sede social à rua Uruguai, 240, em TIMBO-SC., com a seguinte ordem do dia: 1) Apreciar e deliberar sobre o relatório da Diretoria e demonstrações financeiras de 31.12.86; 2) Aprovar a Correção Monetária do Capital Social; 3) Aumento do Capital Social e consequente alteração dos estatutos; 4) Aprovação do novo estatuto; 5) Eleição dos membros do Conselho Administrativo; e 6) Outros assuntos de interesse da sociedade.

TIMBO-SC., 19 de Fevereiro de 1987

OTTO W. HERMEG-Diretor Gerente

(Publ. Audital)

TIPOGRAFIA E LIVRARIA BLUMENAUENSE S. A.

CGC 82637893/0001-45

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos prezados Senhores Acionistas, o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS e FINANCEIRAS, bem como demais documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de JUNHO de 1986. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Blumenau, 30 de setembro de 1986

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL em 30-06-86

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa	41.769,90	Fornecedores	1.104.007,04
Bancos	112.960,87	Credores em C/Correntes	115.739,85
Bancos conta Vinculada	1.807.765,00	Impostos a Recolher	164.226,18
Títulos a Receber	3.198.138,39	Salários e Encargos Sociais	223.139,41
(-) Provisão Devedores Duvidosos	95.944,00	Dividendos, Particip. e Gratific. a Pagar	794.400,00
Estoques	3.918.718,00	Banco Nacional c/ Leasing	2.870,00
Adiantamentos a empregados	31.675,07	Provisão para Imposto de Renda	1.057.527,00
I.R. Fonte a Compensar	47.871,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.461.909,48
Despesas Ex. Seguinte	2.870,00	Capital realizado	1.400.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.065.824,51	Reservas de Capital	
Eletrobras, Telesc. Procape	3.687,34	Reserva C. M. de Capital	2.143.960,00
PERMANENTE		Reservas de Lucros	
Imobilizado - Valor histórico corrigido	1.566.673,01	Reserva Legal	442.029,16
(-) Depreciações acumuladas	961.208,61	Reserva Especial	2.271.283,32
Investimentos em outras firmas	44.205,71		6.257.272,48
TOTAL DO ATIVO	9.719.181,96	TOTAL DO PASSIVO	9.719.181,96

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

Receita Operacional Bruta	16.005.885,56
(-) Impostos faturados	2.498.411,38
(=) Receita Operacional Líquida	13.507.474,18
(-) Custo dos produtos vendidos	5.891.468,42
(-) Outros custos operacionais	1.111.027,75
(=) Lucro operacional Bruto	6.504.978,01
(-) Despesas administrativas	985.852,69
(-) Despesas com vendas	573.108,81
(-) Impostos e taxas	10.287,30
(-) Despesas gerais	232.239,74
(-) Deprec. e Prov. não incluídas no custo	115.775,58
(-) Despesas financeiras	14.960,24
(+) Receitas Financeiras	1.095.446,17
(=) Lucro Operacional Líquido	5.668.199,82
(+) Receitas não operacionais	36.467,58
(-) Correção Monetária do Balanço	2.653.138,76
(=) Lucro Líquido antes do I. Renda	3.051.528,64
(-) Provisão para I. Renda	1.057.527,00
(=) Lucro Líquido do Exercício	1.994.001,64

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS ACUMULADOS

Saldo inicial do exercício	167.265,01
(+) Lucro Líquido do exercício	1.994.001,64
(=) Saldo	2.161.266,65
(-) Transferências para Reservas de Lucros	167.265,01
(-) Dividendos, Partic. e Gratific. a pagar	794.400,00
(=) Lucros acumulados	1.199.601,64

Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos no Exercício

Fundo em 30-06-86

ORIGENS DOS RECURSOS

(+) Lucro Líquido do Exercício	1.994.001,64
(+) Depreciações	51.206,57
(+) Saldo da C. Monet. do Ativo Perm. e Patr. Lq.	2.653.138,76
(+) Baixa de Investimentos e Imobilizado	2.310,49
(+) Redução do Realizável a Longo Prazo	647,00
	4.701.304,46

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Aumento do Ativo Permanente	24.701,83
Participações, Dividendos e Gratificações	794.400,00
Redução do Exigível a Longo Prazo	2.870,00
Variação do Capital Circulante Líquido	3.879.332,63
	4.701.304,46

Demonstrativo do Capital Circulante Líquido

	30-06-86	30-06-85	Variação
Ativo Circulante	9.065.824,51	2.588.297,86	6.477.526,65
Passivo Circulante	3.461.909,48	863.715,46	2.598.194,02
Aumento do Capital Circulante Líquido	5.603.915,03	1.724.582,40	3.879.332,63

39241-5

HERTA HILDEBRAND

Dir. Presidente

ALFRED PAUL KOCH

Dir. Gerente

RICARDO ADOLFO MEYER

Diretor

INGOMAR ANNUSSECK

Diretor

RALPH KASTNER

Presidente CBSC 2001

Blumenau, 30 de junho de 1986



IBGE - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

LEILÃO DE VEÍCULOS - 01/87

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, através do Leiloeiro Público Oficial, Sr. Célio de Souza, torna público que às 15:00 horas do dia 06 de março de 1987, na garagem da Rua Abel Cape la, nº 740, próximo ao Hoepcke Veículos S.A. - Coqueiros - Fpolis - SC, fará realizar LEILÃO PÚBLICO de 02 (dois) veículos usados no estado de conservação em que se encontram, a seguir discriminados:

LOTE	VEÍCULOS	PLACA	COMB.	PREÇOS MÍNIMOS
01	V.W.SEDAN/1300/77	AK-2916	GASOLINA	Cz\$ 10.500,00
02	V.W.BRASILIA/77	AK-2883	GASOLINA	Cz\$ 12.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista ou 20% no ato como sinal e o restante dentro de 72 horas, com perda do sinal caso não seja integralizado no prazo estipulado e em caso de desistência. Os veículos pagos com cheques somente serão entregues após a compensação bancária, inclusive os cheques da grande Florianópolis.

COMISSÃO: à comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do arremate) será paga no ato pelo arrematante.

LEGALIZAÇÃO: a obtenção da documentação dos veículos e despesas de transferência junto ao DETRAN serão de responsabilidade do arrematante. As multas porventura existentes até a data do leilão correrão por conta do leilão.

TRANSFERÊNCIA: a transferência dos veículos leiloados será feita somente para o nome dos respectivos arrematantes, no prazo máximo de 30 dias a contar da data do leilão.

PRazo DE RETIRADA: o arrematante terá até 15 dias, a contar da data do leilão, para retirada dos veículos arrematados. Ultrapassado o prazo será cobrado uma taxa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do veículo, até o trigésimo dia, quando então a venda será desconsiderada e o bem revertido ao IBGE, sem qualquer indenização ao arrematante.

VISITAÇÃO: os veículos encontram-se à disposição no endereço acima mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Jucely Lottin
DELEGADO DO IBGE

53645



simesc s.a.

Empresa de Capital Aberto
COCMFP - 82.612.532/0001-44

AVISO AOS ACIONISTAS

Achem-se a disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Rua Anaburgo, 3.100, em Joinville, SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.86.

Joinville, 24 de fevereiro de 1987

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

53678

TECIDOS DONA FRANCISCA S.A.

C.G.C.M.F. nº 84.682.268/0001-21

PIRABEIRABA - JOINVILLE - SANTA CATARINA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas desta sociedade para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 27.04.87, às 9:00 horas, na sede social a Rodovia BR.101-Km.29 em Pirabeiraba-Joinville-SC., para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1986; 2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado e sua incorporação ao Capital Social e consequente alteração do Art.59 do Estatuto Social; 3) Fixação dos honorários da Diretoria. AVISO: Achem-se a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.86. Pirabeiraba(SC), 17 de Fevereiro de 1987. A DIRETORIA.

47598